

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 106, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o Ato Administrativo CoG nº 71 (0096569);

CONSIDERANDO o Ofício 01/2020 da Comissão Apuradora no Processo nº 23112.109090/2019-50 (0171184);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.109090/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Comissão Apuradora nomeada no Ato CoG nº 71 (0096569), prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de maio de 2020, para conclusão dos trabalhos, desta forma, o novo prazo para emissão de parecer ao Conselho de Graduação será **05/07/2020**.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 05/05/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0171198** e o código CRC **A7CAD93**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.109090/2019-50

SEI nº 0171198

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019